



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## DESPACHO SJGO-DIREF

O Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região (Provimento COGER nº 10126799/2020), bem como o que consta dos autos do Processo Sei nº 0001371-03.2022.4.01.8006,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o resultado da SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA - JUSTIÇA FEDERAL – GOIÂNIA - GO**, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Seccional, nos termos das Classificações Definitivas (15637930 e 15637931).

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 30/05/2022, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15773407** e o código CRC **4169018D**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0001371-03.2022.4.01.8006

15773407v3